



**MPV 784**  
**00033**

EMENDA Nº  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
14.06.2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784, DE 2017

### TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR	01/02

### EMENDA (MODIFICATIVA)

Os artigos 22 e 23 da Medida Provisória nº 784, de 07 de junho de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 22 .....

§ 1º .....

II - a indicação dos fatos e da fundamentação legal e normativa que lhe são imputados;

.....

Art. 23. ....

§ 1º Quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o acusado, ou em caso de esquivia, a citação será efetuada por meio de publicação de edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil.

§ 2º .....

.....

V - da publicação do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, caso o acusado não tenha sido localizado.”

### JUSTIFICAÇÃO



CD/17610.11994-91

No intuito de garantir o pleno exercício do princípio da ampla defesa, a citação do acusado deverá conter, além da indicação dos fatos, a devida correlação e indicação das normas supostamente infringidas.

Tendo em vista que o processo administrativo deve aplicar de forma subsidiária o Código de Processo Civil (CPC), sugere-se o alinhamento da redação ao art. 250 do CPC.

Além disso, deve haver disposição no sentido de que, havendo mais de um acusado com patronos distintos, o prazo de 30 dias deve ser contado em dobro. Essa previsão se faz necessária porque, apesar de haver norma administrativa no âmbito do Banco Central do Brasil (BCB), a questão ainda gera discussões.

No que se refere ao art. 23, as alterações propostas visam a conferir maior efetividade às citações, garantindo que a citação por edital seja feita, concomitantemente, pelo Diário Oficial da União e pelo sítio do BCB na internet. Além disso, a norma deve permitir que seja feita a citação por meio de edital publicado no Diário Oficial e no sítio eletrônico do BCB somente nos casos em que não for possível localizar as partes interessadas.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

**CHRISTIANE YARED**  
**PR-PR**